



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ
ATA n.º 03 — 14/02/2023

----- Aos catorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, compareceram, pelas catorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, a/os Senhora/es: MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente, que presidiu esta reunião; RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO e JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereadores. -----

----- Faltou, por motivo justificado, o Senhor Presidente, EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, nos termos da alínea c) do artigo 39º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, justificar a falta mencionada. -----

----- Compareceram também a Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, que secretariou a reunião e a Técnica Superior de Comunicação, Ana Catarina Ramos Teixeira. -----

----- Seguidamente, a Senhora Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, após o que foi aprovada, por **UNANIMIDADE**, a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e três, previamente enviada por correio eletrónico a todos os membros do Executivo, tendo sido dispensada a sua leitura. -----

----- Seguidamente, a Senhora Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião e foram tomadas as seguintes decisões: -----

BALANCETE -----

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia treze de fevereiro de dois mil e vinte e três, que acusa o saldo de **€54.159,99** (cinquenta e quatro mil cento e cinquenta e nove euros e noventa e nove cêntimos), em dotações orçamentais e de **€231.370,16** (duzentos e trinta e um mil trezentos e setenta euros e dezasseis cêntimos), em dotações não orçamentais. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara começou por cumprimentar todos os presentes, bem como todos os munícipes que assistiam “on-line” a esta reunião. Passou depois a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem caso assim o pretendessem. -----

----- Interveio o Senhor Vereador Vítor Bebiano, começando por cumprimentar todos os presentes, bem como os alfandeguenses que os ouvem de casa. Continuando, referiu-se à atribuição de lotes na Zona Industrial, dizendo que lhes tinha chegado informação de algum descontentamento por parte de munícipes, porque, em tempos, lhe teria sido prometido determinado lote de terreno e neste momento esse lote será entregue a outras pessoas. Assim, perguntou quais eram os critérios para a entrega dos lotes na Zona Industrial, uma vez que já teria havido um pré-acordo e que, inclusive houve vontade, da parte de alguns interessados, em pagar uma entrada como forma de garantir o lote, mas o Executivo terá informado que não seria necessário, pois o lote seria-lhe atribuído. A Senhora Vice-Presidente, Maria Manuel Silva, disse que a atribuição de lotes na Zona Industrial depende daquilo que está definido no regulamento municipal, que é do conhecimento público. Obviamente que em função da importância sócio-económica que qualquer negócio pode ter, pode ficar pré-acordado, tendo em conta alguns artigos do regulamento, em que o lote pode ser atribuído a determinado investidor. No entanto, não sabe de que situações concretas estão a falar ou se houve alguma alteração de intenções, mas acredita que não, perguntando depois ao Senhor Vereador Rui Figueiredo se tinha conhecimento de alguma situação. O Senhor Vereador Rui Figueiredo disse que não tinha conhecimento de algum tipo de compromisso anterior, mas informou que atualmente e à medida que os pedidos vão chegando, estão a assumir alguns compromissos e irão, de acordo com o que é previsto no Regulamento, atribuir um ou dois lotes, sem qualquer



tipo de concurso ou hasta público, para situações de investimento bastante avultados. Disse que os interessados têm manifestado interesse, mas neste momento, têm apenas duas empresas que tudo farão para conseguir que se instalem nos lotes que pretendem. Entretanto, o Senhor Vereador Vítor Bebiano referiu que de facto não ficou nada escrito e que não há documentos que possam comprovar esse tipo de conversas e de acordos que houve anteriormente, mas aquilo que sugeriu é que tentassem entrar num consenso com as pessoas porque de facto cria algum desinteresse por parte de quem tinha vontade de investir na terra e com negócios já instalados, com intuito de os aumentar, e depois veem este tipo de situações. Sugeriu ainda que tentassem evitar a existência de algum tipo de mau estar na população, tentando satisfazer todos os pedidos. O Senhor Vereador Rui Figueiredo esclareceu depois que quase todos os interessados querem os mesmos lotes, que são dois que estão mais próximos da rotunda, mas isso é impossível. Contudo, haverá critérios para que determinados tipos de negócios sejam instalados em determinados lotes e outros e concorda que deve haver consenso, esclarecendo que não querem que haja esse mau estar por parte da população. ---

----- Continuando, o Senhor Vereador Vítor Bebiano disse que viram com bom grado o facto de terem recebido os documentos solicitados na reunião anterior, designadamente, as dívidas que as pessoas têm com a Câmara, a lista das habitações sociais, com a informação das que pertencem ao Município e das que foram vendidas, mas relativamente às habitações que foram vendidas perguntou se na informação onde diz "Vendido", o valor da venda está pago ou há alguma casa que não esteja ainda paga, ou melhor, que esteja escriturada. Foi solicitada a presença da Chefe da Divisão Financeira, Dr^a Carla Vítor. O Senhor Vereador Vítor Bebiano, explicou à Dr^a Carla que na última reunião tinha solicitado duas listagens tendo depois explicado o que pediu. A questão que agora colocam é saber se daquelas casas que foram vendidas todas estão pagas e se há escritura de compra e venda. A Dr^a Carla disse que teria de verificar mas que poderia haver alguma que está a ser paga em prestações. Depois solicitou que lhe fosse enviada a lista dessas habitações sociais para poder fazer essa verificação e dar as informações corretas. O Senhor Vereador Vítor Bebiano, relativamente à questão das dívidas ao Município, perguntou à Dr^a Carla o que está a ser feito para se recuperarem estas dívidas no valor de mais de um milhão e duzentos mil euros, uma vez que há dívidas bastante antigas e perguntou depois se através do protocolo que o Município estabeleceu com a Autoridade Tributária esse protocolo não poderia ser utilizado para a cobrança destas dívidas. A Senhora Vice-Presidente da Câmara esclareceu que esse protocolo está a ser utilizado no âmbito das dívidas de água e das rendas municipais. Entretanto, a Senhora Dr^a Carla esclareceu que relativamente à cobrança das dívidas de rendas através do referido protocolo, esse assunto está a ser analisado pelo Gabinete Jurídico. Interveio também o Senhor Vereador Rui Figueiredo dizendo que se trata de um assunto técnico. O Senhor Vereador Vítor Bebiano disse que se trata mais de uma questão política e não propriamente técnica. A Senhora Vice-Presidente da Câmara esclareceu que estão a tentar arranjar soluções para poderem fazer a cobrança das dívidas de forma justa, pois os bens públicos têm que ser preservados e não esbanjados e para além disso referiu que os munícipes, para além de terem direitos, também têm deveres, discordando, por isso, do Senhor Vereador Vítor Bebiano, quando refere que se trata de uma questão política. -----

----- Seguidamente, o Senhor Vereador Vítor Bebiano perguntou ainda porque é que nas listagens aparecem os nomes a quem a Câmara deve e não aparecem os nomes de quem deve à Câmara. Usou da palavra para esclarecer a Chefe da Divisão Financeira, dizendo que se trata de uma questão de privacidade e também por causa da proteção de dados das pessoas, uma vez que também se tratam de dívidas de particulares, ou seja, a Câmara Municipal, sendo uma Entidade Pública, tem o dever de informar das dívidas que tem e a quem deve, mas ao contrário isso não pode acontecer, sobretudo quando se trata de pessoas singulares e de famílias. O Senhor Vereador Vítor Bebiano disse que ficam a aguardar pela informação complementar sobre as habitações sociais na parte que diz respeito às casas vendidas e se estão ou não pagas na totalidade, bem como se têm escritura de compra e venda. -----

ORDEM DO DIA

----- 1. TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE O PLANO FERROVIÁRIO NACIONAL - PROPOSTA PARA APROVAÇÃO



----- Sobre o assunto, presente a referida proposta de tomada de posição, acompanhada de uma informação do Gabinete de Comunicação, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 911 (novecentos e onze) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). A Senhora Vice-Presidente da Câmara explicou que até ao dia vinte e oito de fevereiro está em consulta pública o Plano Ferroviário Nacional, com o qual disse não estarem totalmente satisfeitos, na medida em que não corresponde àquilo que são as expectativas dos transmontanos e àquilo que são as necessidades, não só da região, mas também do País, uma vez que se quer um País coeso e mais equitativo e uma melhor distribuição de oportunidades. Passou depois à leitura da referida proposta, para que possa ser discutida e analisada por todos e que seguir se transcreve de forma integral: -----

----- **“Tomada de Posição sobre o Plano Ferroviário Nacional”** -----

----- Considerando que o Plano Ferroviário Nacional deverá ser o instrumento definidor da rede ferroviária que assegura as comunicações de interesse nacional e internacional em Portugal, entende a Câmara Municipal de Alfândega da Fé tomar uma posição face ao projeto que se encontra em fase de discussão pública e fazer as seguintes considerações: -----

----- - O Plano apresentado não oferece cobertura a todo o território nacional e relega investimentos estruturantes para o desenvolvimento e coesão territorial para um prazo de 20 a 30 anos. Consideramos que o prazo previsto para a realização dos investimentos nas ligações ferroviárias do interior não é aceitável. É URGENTE o investimento na região e crucial para a fixação de pessoas e empresas. A região e os Transmontanos não podem aceitar e concordar com um Plano Nacional assente em previsões para 2050 e que deixa de fora ligações ferroviárias importantes e determinantes para o desenvolvimento da região e do país. -----

----- - Este Plano Ferroviário ostraciza Trás-os-Montes, discriminando um território já por si fragilizado, despovoado e envelhecido e cuja tendência será o agravamento da conjuntura socioeconómica se não houver coragem para uma mudança no paradigma de investimentos, que privilegia sempre o litoral do país. Deveria ser já reconhecida centralidade ibérica de Trás-os-Montes, dando-lhe condições para oferecer uma porta de entrada para toda a Europa através da Alta Velocidade em ligações para Lisboa, Porto, Madrid e Europa. -----

----- - A proposta do Governo esquece esta região hinterland, quando a mesma deveria ser estratégica para o desenvolvimento do nosso país e da região norte, nomeadamente para valorizarmos ainda mais o Aeroporto Francisco Sá Carneiro e o Porto de Leixões. -----

----- - Os grandes investimentos concentram-se no litoral, não se assumindo como um verdadeiro Plano Nacional, já que ficam de fora importantes ligações dentro do país, como a ligação entre as Beiras e Trás-os-Montes. -----

----- - É uma proposta pouco ambiciosa, que não malha o território e nem faz as ligações necessárias para se criar uma verdadeira rede de transporte ferroviário, capaz de ligar o litoral e o interior o norte e o sul, em todas as frentes. Não valoriza a mobilidade inter-regional e transfronteiriça e, obviamente, não satisfaz as principais pretensões e necessidades de mobilidade sustentável para a região de Trás-os-Montes. Importa lembrar que a região do Nordeste Transmontano é a que tem o maior comprimento de linha de fronteira com a nossa vizinha Espanha e é das poucas regiões do país que não tem ligação ferroviária nem ligação rodoviária por Autoestrada que tenha continuidade em Espanha. -----

----- Neste sentido, a Câmara Municipal de Alfândega da Fé deliberou manifestar em sede de consulta pública do Plano Ferroviário Nacional o seu profundo desacordo perante a proposta apresentada pelo Governo para a ligação ferroviária a Trás-os-Montes e propor o seguinte: -----

----- - Incluir o estudo efetuado pela Associação Vale d’Ouro que, em setembro de 2021, propôs uma ligação de alta velocidade entre o Aeroporto Francisco Sá Carneiro e Madrid via Trás-os-Montes servindo as capitais de distrito e principais cidades da região. -----



----- - Fazer a ligação da futura ferrovia do Nordeste a Vila Franca das Naves sendo que, numa primeira fase, será urgente ligar os 60 km's de Vila Franca das Naves até ao Pocinho, ligando e malhando, desta forma, a rede da região Centro com a rede da região Norte, promovendo interligações e interfaces de desenvolvimento local e regional entres as Beiras e Trás-os-Montes. -----

----- - Criar uma rede ferroviária intermunicipal para o Sul do Distrito de Bragança, que permita combater o isolamento da população, com ligações ao litoral e Beira Alta. -----

----- Estamos perante um território com enorme potencial na área do turismo e acreditamos que o transporte ferroviário é crucial para alavancar o seu crescimento, de uma forma sustentável, possibilitando a vinda de um maior número de visitantes à região. -----

----- A região transmontana não pode apenas ter centralidade e servir para ser cortada e rasgada pelo Gasoduto Ibérico, que vai permitir terminar a interconexão ibérica para o transporte futuro de hidrogénio verde e transitoriamente de gás natural, sem dúvida, duas prioridades para o nosso país. Mas, este território também tem pessoas, empresas e muito potencial para servir o desenvolvimento do nosso país. Por isso, esta região também deve ser estratégica e prioritária para a criação de uma rede ferroviária nacional e ibérica coesa e sustentável no prazo de 10 anos. -----

----- A Câmara Municipal deliberou que a presente tomada de posição seja remetida para as seguintes entidades: ---

----- - Presidente da República de Portugal; -----

----- - Primeiro-Ministro de Portugal; -----

----- - Ministro das Infraestruturas -----

----- - Ministra da Coesão Territorial; -----

----- - Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional; -----

----- - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N); -----

----- - Câmaras dos Distritos de Bragança e Vila Real; -----

----- - Deputados da Assembleia da República do Círculo Eleitoral de Bragança; -----

----- - Comunicação Social; -----

----- - Que seja submetida em sede de Consulta Pública do Plano Ferroviário Nacional.” -----

----- Colocada a votação, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a proposta de tomada de posição apresentada nesta reunião e remetê-la para as diversas entidades nela referidas. -----

2. ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – PARA APROVAÇÃO

----- Sobre o assunto, presente um ofício registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6654 (seis mil seiscentos e cinquenta e quatro) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), previamente enviado a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara usou da palavra para prestar algumas informações. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Industrial e Comercial de Alfândega da Fé, no montante de €75,00 (setenta e cinco euros), para ajudar no pagamento de despesas no âmbito da V Edição do Concurso de Montras de Natal 2022, conforme referido no referido ofício. -----

3. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – PARA APROVAÇÃO

----- Sobre o assunto, presente um ofício, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 424 (quatrocentos e vinte e quatro) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviado a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. ---



----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara usou da palavra para prestar algumas informações. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação dos Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé, no montante de €6.000,00 (seis mil euros), para poderem suportar os crescentes custos mensais de manutenção do parque automóvel e edifício dos Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé, conforme referido no ofício. -----

4. PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ (AFLOCAF) PARA A DINAMIZAÇÃO DE LIMPEZA URBANA E DE ESPAÇOS VERDES – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registadas na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 353 (trezentos e cinquenta e três) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Vereador em regime de permanência, Rui Figueiredo, usou da palavra para prestar algumas informações. -----

----- O Senhor Vereador Vítor Bebiano interveio para perguntar quantos técnicos a Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos tem afetos aos Espaços Verdes para tentar perceber que tipo de espaços é que a AFLOCAF vai tratar e se os nossos funcionários não o poderiam fazer. A Senhora Vice-Presidente aconselhou a que essa questão poderá ser tratada e explicada nos pontos 6 (seis) e 7 (sete) da ordem do dia, uma vez que está relacionado com esses pontos. O Senhor Vereador Rui Figueiredo esclareceu que se trata de um serviço complementar ao que é feito pelo Município e que por vezes poderá ser feito de forma conjunta. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação supra identificada. -----

5. ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE BEBIDAS, QUE SE DESIGNAM POR CAFÉS, SNACK-BARES, PASTELARIAS, CASAS DE CHÁ, CERVEJARIAS E SIMILARES – PARA RATIFICAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registadas na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 859 (oitocentos e cinquenta e nove) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviado a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara usou da palavra para prestar algumas informações. Disse que se trata de dar continuidade àquilo que deram início o ano passado e que surtiu efeitos positivos para estes comerciantes. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em sete de fevereiro de dois mil e vinte e três, anexo à informação supra identificada. -----

6. PROPOSTA DA 1ª ALTERAÇÃO DE 2023 AO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente a referida alteração ao Regulamento Interno dos Serviços Municipais, acompanhada de uma informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, datada de 09-02-2023, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 959 (novecentos e cinquenta e nove) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviado a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara usou da palavra para prestar algumas informações e solicitou a presença do Chefe da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, para poder explicar o assunto aos



senhores vereadores. O Senhor Vereador Vítor Bebiano chamou à atenção para o facto de este Regulamento ter sido publicado há cerca de uma semana em Diário da República e já vem uma alteração a esse mesmo regulamento e que tudo isto arreta custos. Entretanto, o Senhor Vereador Rui Figueiredo esclareceu que esta alteração tinha que ser tratada uma vez que as mobilidades internas e os conteúdos funcionais, resultantes das alterações de algumas Divisões não estavam contempladas neste Regulamento. Usou depois da palavra o Senhor Dr. Miguel Franco para explicar o conteúdo da informação supra identificada e da alteração a ser feita. Explicou depois que, relativamente aos custos da publicação no Diário da República, estes não são muito relevantes, em comparação com outras situações no passado, em que os regulamentos eram publicados na íntegra e após algumas pesquisas e estudos que fizeram, inclusive com a Imprensa Nacional Casa da Moeda, chegaram à conclusão que para esta situação é suficiente enviar um extrato. Desta forma, apenas será necessário enviar para publicação um documento sob a forma de extrato onde consta a referência do *link* onde poderá ser consultado o referido regulamento e no futuro, tudo o que seja possível publicar através de extrato, assim será, por uma questão de poupança de custos. -----

----- Apreciado e discutido o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar ao abrigo do disposto do artigo 241º da Constituição da República Portuguesa, da alínea m) do n.º1 do artigo 25.º, da alínea k) do n.º1 do artigo 33.º, ambos do anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e em cumprimento do disposto do Decreto-lei n.º305/2009, de 23 de outubro, na Lei n.º49/2012, de 29 de agosto, e do artigo 28.º da anexo I à Lei n.º35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, a alteração ao Regulamento Interno dos Serviços Municipais, anexo à informação supra identificada, como proposta a enviar à próxima sessão da Assembleia Municipal para aprovação. -----

7. PROPOSTA DA 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2023 – PARA APROVAÇÃO

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, datada de sete de fevereiro de dois mil e vinte e três, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 852 (oitocentos e cinquenta e dois) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviado a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara usou da palavra para prestar algumas informações e solicitou a presença do Chefe da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, para poder explicar o assunto aos senhores vereadores. Usou depois da palavra o Senhor Dr. Miguel Franco para explicar o que vinha referido na informação relativamente à alteração em causa. Fez depois uma comparação com o mapa de pessoal que foi anteriormente aprovado, onde na última página deste mapa constavam 204 (duzentos e quatro) lugares providos, 23 (vinte e três) não providos e 13 (treze) cativos. Com esta proposta, constam 202 (duzentos e dois) lugares providos, ou seja, menos dois lugares, decorrentes de uma aposentação e de uma mobilidade para outra entidade externa, passando este último para um lugar cativo. Entretanto, disse que também está prevista, para breve, uma aposentação do lugar de Fiscal Coordenador. Explicou ainda que, no que diz respeito às alterações, estas prendem-se sobretudo ao facto de se terem extinguido algumas unidades orgânicas e terem sido criadas outras, originando as mobilidades internas que serão enquadradas e passarão a constar nesta proposta de alteração. Entretanto, informou que relativamente aos lugares não providos passaram de 23 (vinte e três) para 25 (vinte e cinco) e os cativos passaram de 13 (treze) para 15 (quinze). Para além disso esclareceu também que não há previsão de abertura de novos lugares. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2023, anexo à informação supra identificada, como proposta a enviar à próxima sessão da Assembleia Municipal para aprovação, ao abrigo das competências conferidas pelo artigo 28º e pelo n.º 5 do artigoº 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e alínea o) do n.º1 do artigo 25º da Lei n. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

8. ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO: APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE 2022 – PARA APROVAÇÃO



----- Sobre o assunto, presente o referido documento, acompanhado de uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 978 (novecentos e setenta e oito) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo, pelo que ficarão a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara usou da palavra para prestar algumas informações, relativamente a este assunto. Interveio depois o Senhor Vereador Vítor Bebiano dizendo que houve melhorias e que o Plano e Orçamento foi enviado atempadamente para os Vereadores da Oposição poderem ter conhecimento antes de o votarem.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar o relatório referente ao Estatuto do Direito de Oposição do ano de 2022, anexo à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, supra identificada e dar conhecimento do mesmo aos membros da Assembleia Municipal. -----

9. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A JUNTA DE FREGUESIA DE SAMBADE – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente o referido contrato, acompanhado de uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 995 (novecentos e noventa e cinco) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviadas cópias a todos os membros do Executivo, pelo que ficarão a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara usou da palavra para prestar algumas informações. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a Minuta de Contrato Interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre o Município de Alfândega da Fé e a Junta de Freguesia de Sambade anexa à Informação Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, datada de treze de fevereiro de dois mil e vinte e três, supra identificada, como proposta a enviar à próxima sessão da Assembleia Municipal também para aprovação, dando cumprimento ao disposto no art. 25º nº 1, alínea k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

10. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE GEBELIM E SOEIMA – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente o referido contrato, acompanhado de uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 999 (novecentos e noventa e nove) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviadas cópias a todos os membros do Executivo, pelo que ficarão a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara usou da palavra para prestar algumas informações. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a Minuta de Contrato Interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre o Município de Alfândega da Fé e a União de Freguesias de Gebelim e Soeima anexa à Informação Divisão Jurídica e Recursos Humanos, datada de treze de fevereiro de dois mil e vinte e três, supra identificada, como proposta a enviar à próxima sessão da Assembleia Municipal também para aprovação, dando cumprimento ao disposto no art. 25º nº 1, alínea k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

11. LEI Nº 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2012 - ARTIGO 15.º DECLARAÇÕES 2022: -----

----- **DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES EM 31/12/2022 (ART.15.º, N.º 1, A));**

----- **DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO EXISTENTES EM 31/12/2022 (ART.15.º, N.º 1, B));** -----

----- **DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES EM 31/12/2022 (ART.15.º, N.º 1, B)** -----

----- Sobre o assunto, presente as referidas declarações, acompanhadas de uma informação da Divisão Financeira, datada de vinte de janeiro de dois mil e vinte e três, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata



sob o nº 495 (quatrocentos e noventa e cinco), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Vereador Vítor Bebiano questionou se relativamente às dívidas que o Município tem, alguma foi regularizada desde o final do ano anterior até agora, nomeadamente à empresa Águas do Norte. A Senhora Vice-Presidente da Câmara, Maria Manuel Silva, usou da palavra para esclarecer que essa dívida ainda não está paga, bem como a da Resíduos do Nordeste. O Senhor Vereador Rui Figueiredo, no entanto, explicou que já começaram a regularizar algumas dessas dívidas. Depois, o Senhor Vereador Vítor Bebiano referiu-se a outra dívida que o Município tem ao Laboratório Regional de Trás-os-Montes. Perguntou se este é o Laboratório que faz as análises à água de consumo humano e piscinas e se mesmo com esta dívida em atraso os serviços são assegurados. O Senhor Vereador Rui Figueiredo respondeu que sim e que para além disso são serviços obrigatórios. O Senhor Vereador Vítor Bebiano disse que também consta uma verba bastante avultada da Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes, e com bastantes faturas em atraso, entre outros, perguntando se há previsões de pagamento. A Senhora Vice-Presidente informou que estão a encetar os melhores esforços até para conseguir, de alguma forma, contrair alguns empréstimos para regularizar estas dívidas, tendo dado preferência ao pagamento a fornecedores locais. Lamentou que a situação do Município seja muito delicada, na sequência da dívida em si, da pandemia, da guerra, da inflação e de outros contextos que todos têm conhecimento deles, designadamente os dois processos de contencioso que tiveram de pagar. Apesar de não ter sido fácil, têm feito um grande esforço e têm conseguido reduzir o excesso de endividamento e cumprir o Programa de Ajustamento Municipal. O Senhor Vereador Vítor Bebiano perguntou se o valor da dívida de um milhão, quatrocentos e doze mil duzentos e oito euros, que constava em Dezembro, agora será menos. A Senhora Vice-Presidente da Câmara disse que vai averiguar, explicando porém que este documento não será o definitivo, mas irão questionar a Chefe da Divisão Financeira relativamente a esta evolução. Entretanto, o Senhor Vereador Rui Figueiredo informou que teve conhecimento de um documento proveniente do FAM que diz que conseguiram reduzir mais o endividamento do que aquilo que lhes foi exigido. Por conseguinte, o Senhor Vereador Vítor Bebiano referiu que as contas são fáceis de fazer, ou seja, deverão cobrar aquilo que é devido ao Município para este poder pagar aquilo que o deve, pois os valores são muito idênticos e por isso devem ser concentrados esforços para que as pessoas paguem o que devem para que o Município também possa regularizar as suas dívidas. A Senhora Vice-Presidente esclareceu que todos esses esforços estão a ser feitos e é esse o caminho que estão a seguir. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento das declarações prestadas pelo Senhor Presidente da Câmara, anexas à informação da Divisão Financeira, supra identificada, a saber: Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2022 (art.15.º,n.º 1, a)); Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2022 (art.15.º,n.º 1, b)); Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2022 (art.15.º,n.º 1, b)) e deliberou, por **UNANIMIDADE**, enviá-las à próxima sessão da Assembleia Municipal, também para conhecimento. -----

12. MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2023 - 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO OM | GOPS 2023 - PARA CONHECIMENTO -----

----- A Senhora Vice-Presidente, Maria Manuel Silva, usou da palavra para esclarecer que esta alteração ao Orçamento está relacionada com o empréstimo a curto prazo que foi feito para fazer face ao pagamento do processo de contencioso ao Senhor Adolfo Videira, que o Município foi condenado. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 497 (quatrocentos e noventa e sete), do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). -----

13. MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2023 - 3ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO OM | GOPS 2023 - PARA CONHECIMENTO -----



----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 709 (setecentos e nove), do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) ----

14. RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PAM DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, NOS TERMOS DO ARTIGO 29.º, DA LEI Nº 53/2014, DE 25/08, CONJUGADO COM O ANEXO I DO CONTRATO PAM E ADENDA AO CONTRATO) - 4º TRIMESTRE DE 2022 – PARA CONHECIMENTO -----

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara, Maria Manuel Silva, interveio reiterando que não tem sido fácil gerir todo o nível de investimento que tem sido feito e que terá de ser todo feito em simultâneo, mas, mesmo assim, disse terem conseguido diminuir a dívida que têm, baixando assim o excesso de endividamento. Entretanto, informou que as entidades, das quais o Município também faz parte, designadamente a CIM – TTM, Associações de Municípios e outras, também têm as suas dívidas e essas dívidas são reportadas no nosso endividamento. -----

----- Interveio depois o Senhor Vereador Vítor Bebiano dizendo que há treze anos que a luta deste Executivo é reduzir o endividamento, por as contas do Município em dia, para que os munícipes possam ter uma melhor qualidade de vida, pagando menos impostos, etc, mas o que é facto é que a receita destes treze anos não funcionou e que este relatório é espelho disso. Disse depois que a gestão deste Executivo e dos três mandatos anteriores não deu resultados e falharam em todas as áreas. Para além disso, referindo-se à questão de despesas com o pessoal, disse que estas aumentaram drasticamente. A Senhora Vice-Presidente interveio chamando à atenção para o facto deste aumento estar também relacionado com o aumento dos salários dos trabalhadores, mas, apesar de ser difícil sustentar estes aumentos, eles são um fator positivo para as famílias. Informou ainda que as Transferências do Estado não contemplam estes aumentos. O Senhor Vereador Vítor Bebiano disse que os rendimentos da Câmara são poucos, pois as taxas e as licenças não são muitas, também porque a população do Concelho é cada vez menos e tudo isto leva-o a acreditar que caso não haja alterações à forma como se gere o Município, haverá brevemente “um fim à vista”, reiterando o facto da receita que tem sido implementada não surtir efeito e a prova é este relatório. A Senhora Vice-Presidente frisou que não estão em incumprimento, mas vão ser mais rigorosos com a obtenção de receita e por isso, para além da preocupação em controlar a despesa, estão também preocupados em garantir que a receita entre para o Município como forma de equilibrar as contas e prova disso é o protocolo que já fizeram com a Autoridade Tributária. -----

----- Entretanto, o Senhor Vereador Rui Figueiredo interveio dizendo que quando aceitou o desafio para vir para a Câmara veio com o intuito de aproveitar todos os fundos e candidaturas e não vão deixar de fazer obra, nem vão estar a lamentar nada, pois sabem que a dívida é enorme, tem vindo a ser reduzida e está a ser relativamente bem gerida. -----

----- Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vereador José Almendra para dizer que, à semelhança daquilo que já tinha dito o Vereador Vítor Bebiano, o que “salta à vista” neste documento é o grande aumento na despesa com o pessoal de quase um milhão e meio, que de facto é muito grande em tão poucos anos. A Senhora Vice-Presidente interveio dizendo que o aumento começou a ser maior com a integração dos precários. O Senhor Vereador José Almendra, relativamente aos precários, disse que se lembra que nessa altura votaram favoravelmente com a premissa de que esse aumento seria de meio milhão de euros. Daí que concorda quando o Senhor Vereador Vítor Bebiano diz que têm que alterar a forma de gestão, pedindo depois para que realmente tentem corrigir o futuro. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Monitorização do Programa de Apoio Municipal-PAM do Município de Alfândega da Fé, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 990 (novecentos e noventa), do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nos termos do artigo 29.º, da Lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM – 4º Trimestre de 2022 (dois mil e vinte e dois) e submete-la à próxima sessão da Assembleia Municipal também para conhecimento. -----

15. EMPREITADA DA “ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ – REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO – 2.ª FASE – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 3 TN – PARA RATIFICAÇÃO -----



----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 351 (trezentos e cinquenta e um) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Vereador em Regime de Permanência, Rui Figueiredo, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente sobre este assunto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e três, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, supra identificada, que aprovou o Auto de Medição nº 3TN, no valor de €106.574,51 (cento e seis mil quinhentos e setenta e quatro euros e cinquenta e um cêntimos), relativamente à empreitada de “Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé – Remodelação e Requalificação – 2ª Fase” -----

16. EMPREITADA DA “ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ – REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO – 2.ª FASE – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 4 TN – PARA RATIFICAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 877 (oitocentos e setenta e sete) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Vereador em Regime de Permanência, Rui Figueiredo, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente sobre este assunto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em dez de fevereiro de dois mil e vinte e três, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, que aprovou o Auto de Medição nº 4TN, no valor de €69.657,17 (sessenta e nove mil seiscientos e cinquenta e sete euros e dezassete cêntimos), relativamente à empreitada de “Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé – Remodelação e Requalificação – 2ª Fase”. -----

17. EMPREITADA DA “ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ – REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO – 2.ª FASE - SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO DA EMPREITADA - PARA RATIFICAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 848 (oitocentos e quarenta e oito) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Vereador em Regime de Permanência, Rui Figueiredo, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente sobre este assunto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em sete de fevereiro de dois mil e vinte e três, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, supra identificada, que aprovou designação da Engª Maria José Amaro, como gestor de contrato da obra supra citada. -----

18. EMPREITADA DE “RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO LAGAR D'EL REI” – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PROJETO DE ESTABILIDADE - PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 211 (duzentos e onze) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três),



previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Vereador em Regime de Permanência, Rui Figueiredo, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente sobre este assunto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a alteração/ajuste do projeto de estabilidade do projeto de execução da empreitada supra mencionada, nos termos e de acordo com o referido na informação de Obras e Planeamento, acima identificada. -----

19. EMPREITADA DE “RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO LAGAR D’EL REI” - SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO DA EMPREITADA - PARA RATIFICAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 756 (setecentos e cinquenta e seis) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Vereador em Regime de Permanência, Rui Figueiredo, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente sobre este assunto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em um de fevereiro de dois mil e vinte e três, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, que aprovou designação da Eng^a Maria José Amaro, como gestor de contrato da obra supra citada. -----

20. EMPREITADA DE “RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO LAGAR D’EL REI” – AUTO DE MEDIÇÃO Nº5 TN - PARA RATIFICAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 713 (setecentos e treze) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Vereador em Regime de Permanência, Rui Figueiredo, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente sobre este assunto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vereador Rui Figueiredo, através de despacho proferido em sete de fevereiro de dois mil e vinte e três, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, supra identificada, que aprovou o Auto de Medição nº 5TN, no valor de €63.782,83 (sessenta e três mil setecentos e oitenta e dois euros e oitenta e três cêntimos), relativamente à empreitada de “Reconstrução e Ampliação do Edifício Lagar D’El Rei”. -----

21. EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL COM CRIAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS - FASE 1 – AUTO DE MEDIÇÃO Nº6 TN – PARA RATIFICAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 714 (setecentos e catorze) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Vereador em Regime de Permanência, Rui Figueiredo, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente sobre este assunto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em seis de fevereiro de dois mil e vinte e três, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, supra identificada, que aprovou o Auto de Medição nº



6TN, no valor de €87.414,88 (oitenta e sete mil quatrocentos e catorze euros e oitenta e oito cêntimos), relativamente à empreitada de “Ampliação e Requalificação da Zona Industrial com criação de Incubadora de Empresas – Fase 1”. -----

22. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO IP.1/22 - IPOE.289/22 - EMITIDA INFORMAÇÃO PRÉVIA DESFAVORÁVEL (NA SEQUÊNCIA DE PARECER GLOBAL DESFAVORÁVEL DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL) SOBRE A VIABILIDADE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A “TRANSFORMAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS” (INCLUINDO ACESSOS, ARRANJOS EXTERIORES E VEDAÇÃO PERIMETRAL) E DE TRABALHOS DE REMODELAÇÃO DE TERRENOS VISANDO A “INSTALAÇÃO DE DEPÓSITOS A CÉU ABERTO” (USO ESPECIAL DO SOLO), SITOS EM “CANTINHO”, UNIÃO DE FREGUESIAS DE EUCÍSIA, GOUVEIA E VALVERDE, REQUERIDA POR BIOCÍRCULO, AZEITES, LARVAS E FERTILIZANTES LDA.- PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-01, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUA) -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

23. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO IP.2/22 - IPOE.298/22 - EMITIDA INFORMAÇÃO PRÉVIA DESFAVORÁVEL (NA SEQUÊNCIA DE PARECER GLOBAL DESFAVORÁVEL DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL) SOBRE A VIABILIDADE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A “USO RURAL” (CASA DE MÁQUINAS DE APOIO À REGA), SITO EM “OLGAS”, NA FREGUESIA DE VILARELHOS, REQUERIDA POR ANDREA RITA DOBRÕES PADRÃO AZEVEDO - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-01, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUA) -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

24. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.12/22 - LOE.318/22 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA ASSOCIADO AO PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA LEGALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR COM 395,4 M2, SITO EM "RUA DO CANTINHO", AGROBOM, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGROBOM, SALDONHA E VALPEREIRO, REQUERIDO POR FERNANDO JORGE CAMELO PINTO - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-03, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUA) -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

25. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.12/22 - LOE.318/22 - DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA LEGALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR COM 395,4 M2, SITO EM "RUA DO CANTINHO", AGROBOM, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGROBOM, SALDONHA E VALPEREIRO, REQUERIDO POR FERNANDO JORGE CAMELO PINTO - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-07, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUA) -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

26. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.7/22 - ESP.18/23 - DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A ARMAZÉM AGRÍCOLA, COM 200,0 M2, SITA EM "NORINHA", SOEIMA, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GEBELIM E SOEIMA, REQUERIDO POR LUÍS CARLOS GABRIEL AIRES CALDEIRA - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-07, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUA) -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

27. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.10/21 - RG.29/23 - DEFERIDO O PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS URBANÍSTICAS RELATIVAS AO LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, SITA EM "CHÃS", GEBELIM, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GEBELIM E SOEIMA, REQUERIDO POR ROBERTO CARLOS TEIXEIRA NETO - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-41, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUA) -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



----- **28. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO PC.8/23 - CPR.28/23 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIOS RÚSTICOS (ARTIGOS N.º 1845, 1886 E 1890 - FREGUESIA DE SAMBADE), REQUERIDO POR LEONEL ANTÓNIO VILARES MONTEIRO - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-44, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUA)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **29. PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO – PARA APROVAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente o referido Plano, acompanhado de uma informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 466 (quatrocentos e sessenta e seis) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara, Maria Manuel Silva, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente a este assunto, abordando alguns pontos relativamente às medidas que terão de ser implementadas no futuro e que constam no referido Plano. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar o Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação, anexo à informação da Divisão Económica, Cidadania, Juventude e Educação, supra identificada, e submete-lo à próxima sessão da Assembleia Municipal, também para aprovação. -----

----- **30. DIAGNÓSTICO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO – PARA CONHECIMENTO** -

----- Sobre o assunto, presente o referido Diagnóstico, acompanhado de uma informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 715 (setecentos e quinze) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara, Maria Manuel Silva, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente a este assunto, dizendo que este documento foi a base para a obtenção do documento abordado no ponto anterior. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento o Diagnóstico Municipal para a Igualdade e Não Discriminação, anexo à informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, supra identificada, e submete-lo à próxima sessão da Assembleia Municipal, também para conhecimento. -----

----- **31. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM – PARA APROVAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente a referida Proposta de Alteração, acompanhada de uma informação da Divisão Económica, Cidadania, Juventude e Educação, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 819 (oitocentos e dezanove) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara, Maria Manuel Silva, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente a este assunto. Disse que poderá ser considerado o “Ano Zero” deste Orçamento Participativo Jovem. Informou que este Orçamento Participativo obedece a algumas regras e é desenvolvido em parceria com o Conselho Municipal da Juventude, que permite aos jovens dar o seu contributo aos projetos que gostariam de ver implementados no Concelho, apresentando propostas de interesse coletivo. Assim disse que querem voltar a aproximar os jovens das tomadas de decisão, saber quais são as suas expectativas e interesses e quais as suas capacidades em construir planos e projetos para a comunidade e que tenham um contributo coletivo impactante. Explicou depois que a entrega das propostas será até 30 (trinta) de abril, informação esta que será divulgada em breve, prazo bem como os formulários que devem preencher. Informou ainda que todos os jovens que tenham entre os 16 (dezasseis) e os 35 (trinta e cinco) anos, sejam trabalhadores ou estudantes residentes, naturais do Concelho de



Alfândega da Fé poderão participar neste projeto e apresentar propostas, quer seja a nível individual ou a representar um grupo ou organização. Continuando, disse que as áreas em que poderão participar poderão ser várias, como por exemplo, urbanismo, reabilitação e qualificação, energia, trânsito, habitação, turismo, comércio, entre outras. Informou também que a verba para este projeto, para este ano, é de cinco mil euros e contam que seja um projeto que consigam implementar na nossa comunidade mais jovem, de forma a envolve-los mais nas tomadas de decisão, não se limitando apenas a dizer que “*aqui não se faz nada e não há nada*”. Acrescentou ainda que a sua esperança é que daqui a uns anos consigam chegar à atribuição de dez mil euros. -----

----- De seguida, interveio o Senhor Vereador Vítor Bebiano, dizendo que antes de dar início a este novo projeto, teriam que concluir os projetos que ganharam em tempos, designadamente um Hostel em Valpereiro e um parque infantil, no Bairro Vale do Abade. No entanto e após algumas trocas de opiniões relativamente a vivências passadas noutras zonas do País, o Senhor Vereador Vítor Bebiano louvou a coragem deste Executivo, sabendo que os anteriores correram muito mal, mas têm agora a oportunidade de dizerem aos jovens que estão aqui para os ouvir e para os ajudar a construir os sonhos deles. Contudo pediu para que não defraudassem mais as expectativas dos jovens naquilo que possam vir a querer apresentar, pois se participarem e não virem fruto do seu esforço, não vale a pena. A Senhora Vice-Presidente esclareceu que não é isso que pretende, querem avançar com este projeto com o intuito de que seja positivo para os jovens e para o Concelho. Entretanto, o Senhor Vereador Vítor Bebiano entende que o valor da verba a afetar lhe parece muito reduzido, devido a ideias que possam vir a surgir, que poderão servir de alavanca para outros objetivos, lembrando depois que os valores dos anteriores orçamentos participativos jovens eram de cerca de dez mil euros, para cada um. Por isso, se a ideia de algum projeto ultrapassar os cinco mil euros, espera que não seja motivo para que o projeto não possa avançar e ir ao encontro das expectativas dos jovens. Por conseguinte, a Senhora Vice-Presidente, Maria Manuel Silva, disse que mais vale ir subindo ao valor do que estar a regredir. -----

----- Após uma extensa análise e discussão do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo Jovem e submete-la à próxima sessão da Assembleia Municipal também para aprovação, conforme referido na informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, supra identificada. -----

32. RENOVAÇÃO DA SUBSCRIÇÃO DA ASSINATURA DA CARTA PARA A IGUALDADE DAS MULHERES E DOS HOMENS NA VIDA LOCAL – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Económica, Cidadania, Juventude e Educação, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 845 (oitocentos e quarenta e cinco) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara, Maria Manuel Silva, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente a este assunto, abordando alguns pontos constantes na informação supra mencionada. -

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a renovação da subscrição da Assinatura da Carta para Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local e submete-la à próxima sessão da Assembleia Municipal também para aprovação, conforme referido na informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, supra identificada. -----

33. EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DA CASA ARCEBISPO D. JOSÉ DE MOURA” - DECISÃO SOBRE A LISTA DE ERROS E OMISSÕES IDENTIFICADOS PELOS INTERESSADOS – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1021 (mil e vinte e um) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três),



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 14-02-2023

previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Vereador em Regime de Permanência, Rui Figueiredo, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente sobre este assunto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, nos termos e de acordo com a informação da Divisão de Obras e Planeamento, supra identificada, não aceitar e, conseqüentemente, rejeitar a lista de erros e omissões apresentada pelo interessado DMCS Unipessoal, Lda. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- Não se verificaram intervenções. -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Maria Manuel Silva, declarou encerrada a reunião, às dezasseis horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

----- E eu, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior, a lavrei, subscrevo e também assino. -

Presidente da Câmara Municipal: _____

Secretária da Reunião: _____

sandrac